



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2025

ATA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Aos 14 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16 horas, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída por meio da Portaria nº 16/2025, com a finalidade de conduzir o procedimento para contratação temporária de profissionais para diversos cargos destinados à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro da União – MG.

A reunião teve como pauta a somatória de pontos referentes à prova de títulos e à prova objetiva dos candidatos inscritos no certame. Durante a análise da documentação apresentada e da formação acadêmica dos candidatos, a Comissão constatou que os seguintes candidatos não atendem aos requisitos de escolaridade exigidos em edital para os respectivos cargos:

- **Sirlei Custódio de Freitas, Fabiana Alves da Silva e Mirian Mara de Figueiredo Fernandes**, inscritas para o cargo de **Professor de Atendimento Educacional Especializado**, **não possuem a formação exigida** conforme estabelecido em edital;
- **Elenice Rezende de Castro Martins**, inscrita para o cargo de **Supervisor Escolar**, **não possui a formação exigida** conforme previsto em edital;
- **Eduarda Cristina Moraes Silva**, inscrita para cargo no certame, **não possui a formação exigida** conforme edital.

Diante do exposto, a Comissão deliberou pela **inabilitação dos referidos candidatos**, por não atenderem ao critério de escolaridade mínima exigida para os cargos pretendidos, conforme especificado no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

São Pedro da União – MG, 14 de abril de 2025.

COMISSÃO PROCESSO SELETIVO:

Eliane Marcelino Vieira

Paulo de Flório

Guilherme Augusto de Lima